



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

EMENDA SUPRESSIVA 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2020

A VEREADORA THAIS CAMILE FROZZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte emenda modificativa:

Suprima-se, do art. 24 do projeto de resolução 04/2020, a revogação do §4º do art. 27, tendo em vista a emenda modificativa 04/2020 de minha autoria, protocolizada nesta data.

Justificativa

Diante da emenda modificativa apresentada por mim, faz-se necessário suprimir o dispositivo de revogação.

Thais Camille Frozza
THAIS CAMILE FROZZA
Vereadora